



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2875 de 25 de Março de 2024  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5354/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: Maira de Oliveira Peixoto			
Endereço: Rua Oito de Março			
Bairro: Vila Maquine		Cidade: Mariana	
CEP: 35425-039		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.186-44			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Oito de Março		Código do imóvel:	
42487			
BAIRRO: Vila Maquine		ATIVIDADE: Sem uso	
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 22 de março de 2024 às 09:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74		Multa grau médio 1000UPFM
Realizar a limpeza do lote e retirar todo material inservível que possa acumular água.			
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
. Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município			

<b>Informações ao Notificado:</b> Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente. 1ª Tentativa realizada no dia 11/03/2024 via AR	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, junto a Prefeitura Municipal.	
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	
Oficial Mariana 22/03/2024	Via Diário
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR	

**Obs.:** Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5278/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>	
Nome/Razão Social: <b>João do Carmo Resende</b>	
Endereço: Rua do Seminário nº 70	
Bairro: CENTRO	Cidade: Mariana
CEP: 35420-087	UF: MG
CPF/CNPJ: xxx.xxx.656-72	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>	
ENDEREÇO: Rua Búzios s/nª	Código do imóvel: 41926
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida	ATIVIDADE: Sem uso
<b>CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>	

Na fiscalização realizada no local descrito em 21 de março de 2024 às 08:50 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74		Multa grau médio 1000UPFM
Realizar a limpeza do lote e retirar todo material inservível que possa acumular água.			

**CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES**

. Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município

**Informações ao Notificado:**

**Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.**

**1ª Tentativa via ar no 06/03/2024**

**O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, junto a Prefeitura Municipal.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Via Diário

Oficial Mariana 21/03/2024

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura:

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

**Obs.:** Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5378/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

**DADOS DO NOTIFICADO:**

Nome/Razão Social: **Mario Henrique Carioca da Silva**

Endereço: **Rua Caldeireiros nº 27**

Bairro: Santa Rita de Cassia

Cidade: Mariana

CEP:35426-462

UF: MG

CPF/CNPJ: xxx.xxx.556-41		
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>		
ENDEREÇO: Rua Cecília Meirelles s/nº		Código do imóvel;1776
BAIRRO: Liberdade	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		
Na fiscalização realizada no local descrito em 21 de março de 2024 às 08:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
<b>Informações ao Notificado:</b>		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
1ª Tentativa via ar no dia 14/03/2024		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		
Oficial	Mariana 21/03/2024	Via Diário
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI EM: / /	
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR		

**Obs.:** Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire nº220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
1	AG05978796	HHR4857	05/02/2024	55414	R\$ 195.23
2	AG05989197	OPN6B15	05/02/2024	55414	R\$ 195.23
3	AG05982101	REQ3G97	05/02/2024	54600	R\$ 130.16
4	AG05980356	RFT8F15	05/02/2024	55414	R\$ 195.23
5	AG05987330	HGS6465	05/02/2024	61220	R\$ 293.47
6	AG05987327	HLX9126	05/02/2024	53800	R\$ 130.16
7	AG05987329	OQM1777	05/02/2024	53800	R\$ 130.16
8	AG06832579	GXA6969	01/02/2024	65300	R\$ 195.23
9	AG05989247	RVW4C11	01/02/2024	70481	R\$ 293.47
10	AG06829441	LQW1202	01/02/2024	76252	R\$ 293.47
11	AG06834284	HNQ1167	01/02/2024	76332	R\$ 293.47
12	AG06834283	QPY6A54	01/02/2024	55500	R\$ 130.16
13	AG06834282	QPY6A54	01/02/2024	58350	R\$ 195.23
14	AG06834542	AXR5072	01/02/2024	76252	R\$ 293.47
15	AG06835243	FLY3H46	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
16	AG06835240	HFL9748	01/02/2024	55411	R\$ 195.23
17	AG06835236	MTU5153	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
18	AG06835233	OMG7031	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
19	AG06835230	RFV8F39	01/02/2024	60681	R\$ 195.23
20	AG06835228	HKQ7568	01/02/2024	76331	R\$ 293.47
21	AG05971746	HJU6590	01/02/2024	55411	R\$ 195.23

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
22	AG06832256	QQT0B29	01/02/2024	60501	R\$ 293.47
23	AG06832575	QQW9C41	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
24	AG06828859	OWJ2E60	01/02/2024	55500	R\$ 130.16
25	AG06830445	OKN9746	01/02/2024	53800	R\$ 130.16
26	AG06830444	HJG3935	01/02/2024	54600	R\$ 130.16
27	AG05989194	QAL4268	01/02/2024	55411	R\$ 195.23
28	AG06829439	FTB1G06	01/02/2024	55250	R\$ 130.16
29	AG06833203	KGD5E30	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
30	AG06829437	QNQ2H42	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
31	AG05983592	HMC2451	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
32	AG06828854	HAV2204	01/02/2024	55411	R\$ 195.23
33	AG06835224	MSL4I63	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
34	AG05980355	PPI7J59	01/02/2024	54521	R\$ 195.23
35	AG06832255	HAD2H42	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
36	AG06832573	HMP3I62	01/02/2024	65300	R\$ 195.23
37	AG06829946	GPK4816	01/02/2024	57380	R\$ 293.47
38	AG06829945	QPY6A54	01/02/2024	65300	R\$ 195.23
39	AG05973307	JRU8220	01/02/2024	55411	R\$ 195.23
40	AG05988124	HAV0575	01/02/2024	55500	R\$ 130.16
41	AG06829435	RUU0F32	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
42	AG05980353	MQJ8I80	01/02/2024	55414	R\$ 195.23
43	AG05986988	HZV4A24	01/02/2024	65300	R\$ 195.23
44	AG06832858	RMM9I31	01/02/2024	55680	R\$ 195.23
45	AG06832315	HFR8600	01/02/2024	55414	R\$ 195.23

Data da geração: 22/03/2024

Total de registros: 45

# Publicações Diversas: Notificações

## Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação deste edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça Gomes Freire nº 220 Centro- Mariana - MG - CEP 35420-075, Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP 35420-970 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
AG05978758	HMO9925	30/01/2024	55414	R\$ 195.23
AG06834226	SHS7F28	30/01/2024	76252	R\$ 293.47
AG05975723	KWY2E07	30/01/2024	55250	R\$ 130.16
AG05988941	RWW4C11	30/01/2024	55250	R\$ 130.16
AG05983534	GLQ0A90	23/01/2024	54600	R\$ 130.16
AG06830272	HILL1325	23/01/2024	70561	R\$ 293.47
AG06834097	QQK0G69	23/01/2024	54521	R\$ 195.23
AG06834207	HHP6F06	23/01/2024	55414	R\$ 195.23
AG05987310	QPL3C81	23/01/2024	55414	R\$ 195.23
AG06829422	NYB5A99	23/01/2024	53800	R\$ 130.16
AG05983529	OGS1H59	23/01/2024	55414	R\$ 195.23
AG05978223	GYA3B93	23/01/2024	55500	R\$ 130.16
AG05989585	HLC1517	23/01/2024	55414	R\$ 195.23
AG05978216	HMZ7G44	23/01/2024	55500	R\$ 130.16
AG06828799	ODO0B84	23/01/2024	55680	R\$ 195.23
AG06832237	HAE0G03	16/01/2024	55680	R\$ 195.23
AG06832234	GVU4574	16/01/2024	55414	R\$ 195.23
AG05988936	HEO2E13	16/01/2024	55680	R\$ 195.23
AG05988935	HFH1J71	16/01/2024	55680	R\$ 195.23
AG05987308	NKY6E10	26/12/2023	55414	R\$ 195.23
AG05983503	GVL8450	12/12/2023	55680	R\$ 195.23

Página 1 de 2

Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
AG06830268	PUV1H34	16/01/2024	59670	R\$ 1.467.35
AG06833534	PZY2E85	16/01/2024	55414	R\$ 195.23
AG06832060	HKL3460	16/01/2024	55411	R\$ 195.23

---

AG05975714	KNN2156	16/01/2024	53800	R\$ 130.16
AG06833815	OHQ0480	16/01/2024	54600	R\$ 130.16
AG05978827	KBI7746	16/01/2024	55414	R\$ 195.23
AG05989568	OWV3F39	12/12/2023	55414	R\$ 195.23
AG06831436	LSA1E45	22/05/2023	55680	R\$ 195.23

Data da geração: 22/03/2024  
Total de registros: 29